

# Concurso de Mini Presépios Reciclados

## REGULAMENTO

### APRESENTAÇÃO

Os professores de contrato de autonomia em parceria com o Museu Escolar lançam o concurso de execução de Mini Presépios Reciclados, com os seguintes objetivos:

- redescobrir a origem e o significado profundo do Natal;
- valorizar as tradições culturais e religiosas;
- estimular a imaginação e a criatividade;
- promover a reutilização de materiais usados e sensibilizar para a ecologia.

### REQUISITOS DE MINI PRESÉPIO

1. O(s) concorrente(s) devem apresentar presépios originais.
2. Na execução do presépio pode ser utilizada qualquer tipo de técnica, mas só podem utilizar materiais reciclados.
3. As dimensões do presépio devem ter no mínimo 10 por 10 centímetros e no máximo 30 por 30 centímetros.
3. O presépio deve representar, no mínimo, as figuras de Maria, São José e do menino Jesus.
4. O presépio deve estar identificado por quem o realizou.

### PARTICIPANTES

1. No concurso podem participar todos os alunos do Agrupamento (Pré-escolar; 1º, 2º e 3º ciclos e secundário) com trabalhos individuais ou de grupo (grupos com o máximo de 4 elementos, turma ou escola).
2. Cada aluno ou grupo só pode apresentar um mini presépio a concurso.

### INSCRIÇÃO

1. Os trabalhos deverão ser entregues aos professores de contrato de autonomia na sala de projectos ou na biblioteca.
2. No momento da entrega do presépio, cada aluno/grupo deve entregar uma ficha de inscrição devidamente preenchida.

3. O prazo limite de entrega de trabalhos é **10 de dezembro de 2016** (sexta-feira), até às 18h00.

### **EXPOSIÇÃO**

1. Todos os trabalhos serão expostos no átrio da Escola-sede a partir do dia 13 de dezembro.
2. Os trabalhos só poderão ser levantados depois do dia 17 de dezembro.

### **AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

1. A eleição do(s) melhor(es) presépios será feita no dia 17 de dezembro.
2. Os presépios serão avaliados segundo os seguintes critérios:
  - I) Criatividade e originalidade;
  - II) Reutilização de materiais recicláveis;
  - III) Estética final.

### **JÚRI**

1. O Júri do Concurso será constituído por um elemento da Direção da Escola, um professor de contrato de autonomia e mais dois professores a designar.
2. Das decisões do Júri não há direito de recurso ou de impugnação.

### **PRÉMIOS**

1. Serão atribuídos prémios aos três melhores trabalhos.
2. A divulgação dos vencedores será efetuada no último dia de aulas do primeiro período.
3. A entrega de prémios será feita na Festa de Natal do Agrupamento.

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização do Concurso de Mini Presépios.